Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 456/90

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a senhora ROGÉRIA AQUILINO TAVARES PIONA, ocupante do cargo de Secretário desta Câmara Municipal, licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, no período de 10 de setembro de 1990 a 07 de janeiro de 1991.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de setembro de 1990.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 18 de setembro de 1990.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara